



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

### **Ata n.º 19/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da matéria a seguir: Projeto de Lei n.º 22/2025, do Executivo Municipal; Ementa: “Revoga as Leis n.º 1.171, de 19 de junho de 2024, e n.º 1.052, de 18 de agosto de 2021, e autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de direito de uso, com encargos, sobre bem imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR”. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de maio de 2025.

**Presidente:** Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

**Relator:** Vereador Jose Danillo Locks.

**Membro:** Vereador José Ivonei Boger.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 22/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA**

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 22/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 08/05/2025 - Enviado à Comissão: 12/05/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 19 de maio de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** Revoga as Leis n.º 1.171, de 19 de junho de 2024, e n.º 1.052, de 18 de agosto de 2021, e autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão onerosa de direito de uso, com encargos, sobre bem imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

**I – Relatório**

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que evidencia a autorização de concessão de uso do Centro Esportivo Prefeito Norberto Goedert, de forma onerosa, com encargo; o Projeto de Lei estabelece normas visando o desenvolvimento e a exploração da atividade de comércio, produtos de alimentação e a venda de horários para a prática esportiva; será realizada por meio de processo licitatório, Concorrência Pública, tipo: Maior Oferta.

**II - Parecer**

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público e visa garantir um bom gerenciamento e possibilitar o melhor uso do espaço pela população. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**III-Voto**


Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima, a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.


Presentes os Senhores Vereadores:

**LIDO EM PLENÁRIO  
EM 19/05/2025**

**DIRETOR**

  
**Yago de Pontes M. da Silva**  
(PSD)  
Presidente CPFOFF

  
**José Danilo Locks**  
(PODE)  
Relator – CPFOFF

  
**José Ivonei Roger**  
(PSD)  
Membro - CPFOFF

**Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336** E-mail: [camaranes@hotmail.com](mailto:camaranes@hotmail.com)  
**Av. Iguaçú, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**